

RESOLUÇÃO N° 005/2006 - CONSUNI

Homologa Acordo Marco de Colaboração, datado de 29 de novembro de 2005, celebrado entre a Universidade do País Basco/Euskal Herriko Unibertsitatea e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando o desenvolvimento de programas de estudo conjuntos, intercâmbio e cooperação no campo da docência, formação de estudantes e pesquisa.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC nº 934/054, tomada em sessão de 17 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Acordo Marco de Colaboração, datado de 29 de novembro de 2005, objeto do Processo UDSC 934/054, celebrado entre a Universidade do País Basco/Euskal Herriko Unibertsitatea e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando o desenvolvimento de programas de estudo conjuntos, intercâmbio e cooperação no campo da docência, formação de estudantes e pesquisa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente